



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

FERNANDA PETRUCIA PEDROSA DE SOUSA

**GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: um estudo
de caso no Hospital Universitário Júlio Bandeira em Cajazeiras – PB.**

CAJAZEIRAS – PB

2020

FERNANDA PETRUCIA PEDROSA DE SOUSA

GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: um estudo de caso no Hospital Universitário Júlio Bandeira em Cajazeiras – PB.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.: Ma. Elza de Farias Oliveira

CAJAZEIRAS – PB

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Pedro Bosco da Silva – Bibliotecário/Documentalista - CRB 15/376
Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Cajazeiras - FAFIC

S725g

Sousa, Fernanda Petrucia Pedrosa de

Gestão ambiental e resíduos dos serviços de saúde: um estudo de caso no Hospital Universitário Júlio Bandeira em Cajazeiras-PB / Fernanda Petrucia Pedrosa de Sousa – Cajazeiras-PB: 2020.

49fl.

Orientador: Me. Elza de Farias Oliveira.

Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – FAFIC, 2020.

1. Meio Ambiente. 2. Resíduos dos Serviços de Saúde.
3. Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde.
4. Hospital Universitário Júlio Bandeira.
 - I. Oliveira, Elza de Farias. II. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras. III. Título.

CDU: 657.6(813.3)

FERNANDA PETRUCIA PEDROSA DE SOUSA

GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: um estudo de caso no Hospital Universitário Júlio Bandeira em Cajazeiras – PB.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 26 /08 /2020

BANDA EXAMINADORA

Prof.: Ma. Elza de Farias Oliveira (FAFIC)
ORIENTADORA

Prof.: Nadflânia Duarte Meira (FAFIC)
EXAMINADORA

Prof.: Me. Descartes Almeida Fontes (FAFIC)
EXAMINADOR

A toda minha família, que sempre me fez acreditar que seria possível alcançar este meu objetivo, dedico este trabalho.
A eles, o maior dos meus agradecimentos!

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, que sempre me conduz e por ter colocado ao meu lado pessoas especiais, sem as quais não teria conseguido.

Aos meus pais Francisco e Maria do Socorro, que sempre acreditaram na minha capacidade.

Aos meus filhos Renan, Giovanna, Hannah e Liz, que representam meu porto seguro, meu estímulo diário e minha coragem, me dando forças para seguir em frente.

Ao meu companheiro André Luís, pelo apoio e incentivo.

A minha orientadora professora Elza, por suas orientações, compreensão e apoio dispensados durante a execução deste trabalho. Fico grata por ter me feito chegar até aqui.

A professora Simone e professor Lourival, que me incentivaram a dar continuidade a este projeto que havia sido interrompido e que, devido a eles, pude prosseguir.

Ao corpo docente do Curso de Ciências Contábeis, pelos conhecimentos e experiências dedicados durante a realização deste curso.

RESUMO

Tendo em vista a tamanha relevância da questão ambiental nos dias atuais, é que se percebe a importância de promover a proteção do meio ambiente e, para isso, a gestão de resíduos representa uma ferramenta indispensável. E é neste cenário que o presente trabalho vem, através da análise da gestão ambiental e de resíduos do Hospital Universitário Júlio Bandeira, em Cajazeiras na Paraíba, contribuir para demonstrar como é a gestão de resíduos de serviços da saúde nessa unidade hospitalar. A pesquisa definida como quali-quantitativa, do tipo descritiva, modalidade estudo de caso, que através de questionários mistos contou com a participação de uma amostra de dez colaboradores que trabalham diretamente no setor de limpeza e coleta de resíduos. E, atendendo ao objetivo proposto de analisar a gestão dos resíduos da saúde do objeto de estudo (Hospital Universitário Júlio Bandeira), constatou-se que as ações implantadas atendem em parte à legislação, e que embora a instituição possua um plano de gerenciamento próprio, o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Saúde ainda não fora implantado, implicando num nível regular de atendimento à legislação, pois atende apenas a parte das exigências legais impostas.

Palavras-chave: Meio ambiente. Resíduos dos serviços de saúde. Gerenciamento dos resíduos de saúde. Hospital Universitário Júlio Bandeira.

ABSTRACT

In view of the great relevance of the environmental issue nowadays, we can see the importance of promoting the protection of the environment and, for this, waste management represents an indispensable tool. And it is in this scenario that the present work comes through the analysis of the environmental and waste management of the University Hospital Júlio Bandeira, in Cajazeiras in Paraíba, to contribute to demonstrate what is the management of waste from health services in this hospital unit. The research defined as quali-quantitative, descriptive type, case study modality, which through mixed questionnaires had the participation of a sample of ten employees who work directly in the cleaning and waste collection sector. And, in view of the proposed objective of analyzing the health waste management of the object of study (University Hospital Júlio Bandeira), it was found that the actions implemented partially comply with the legislation, and that although the institution has its own management plan, the Management Plan of Health Waste has not yet been implemented, implying a regular level of compliance with legislation, as it only meets part of the legal requirements imposed.

Keywords: Environment. Waste from health services. Health waste management. University Hospital Júlio Bandeira.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Atividade exercida pelo entrevistado	33
Gráfico 2 – Conhecimento do entrevistado sobre a política ambiental	34
Gráfico 3 – Conhecimento sobre existência de setor de gestão ambiental	34
Gráfico 4 – Conhecimento acerca do PGRSS do HUJB.....	35
Gráfico 5 – Conhecimento acerca da classificação dos resíduos	36
Gráfico 6 – Destinação dos resíduos gerados pela instituição	37

LISTA DE SIGLAS

ABES	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DIVGP	Divisão de Gestão de Pessoas
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
HUJB	Hospital Universitário Júlio Bandeira
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
OMS	Organização Mundial da Saúde
PDCA	<i>Plan Do Check Act</i>
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RSS	Resíduos dos Serviços de Saúde
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SRAS	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 GESTÃO E MEIO AMBIENTE	13
2.1 GESTÃO AMBIENTAL	13
2.1.1 Visão geral da gestão ambiental	15
2.1.2 Sistema de gestão ambiental	16
2.1.2.1 Norma ISO 14001	16
2.2 GESTÃO HOSPITALAR E O MEIO AMBIENTE	18
2.3 GESTÃO AMBIENTAL HOSPITALAR	18
2.4 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	19
2.4.1 Legislação aplicada ao manuseio e descarte dos RSS	20
2.4.2 Classificação dos resíduos dos serviços de saúde	21
2.4.2.1 Resíduos do GRUPO A.....	22
2.4.2.2 Resíduos do GRUPO B.....	24
2.4.2.3 Resíduos do GRUPO C.....	24
2.4.2.4 Resíduos do GRUPO D.....	25
2.4.2.5 Resíduos do GRUPO E.....	25
2.4.3 Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS	25
2.4.4 Gerenciamento dos resíduos em situação de pandemia por COVID-19 ...	26
3 METODOLOGIA	29
4 ESTUDO DE CASO	30
4.1 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA	30
4.2 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NO HUJB	32
4.2.1 Análise dos resultados	33
4.2.1.1 Atividades exercidas.....	33
4.2.1.2 Política ambiental	33

4.2.1.3 Gestão ambiental	34
4.2.1.4 Treinamento	35
4.2.1.5 Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde	35
4.2.1.6 Classificação dos riscos	36
4.2.1.7 Manuseio e descartes dos resíduos	36
4.2.1.8 Gestão hospitalar	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	41
APÊNDICE A – Questionário aplicado aos colaboradores da limpeza	43
APÊNDICE B – Questionário aplicado ao gestor da instituição	45
ANEXO A – Solicitação de autorização para realização de pesquisa	47
ANEXO B – Memorando solicitando autorização para pesquisa	48
ANEXO C – Carta de anuência institucional	49

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade globalizada, a problemática ambiental tem tido um maior enfoque, pois se vive hoje uma crise ambiental onde o meio ambiente tem sofrido danos devido aos diversos problemas ambientais, bem como aos problemas causados pela intervenção humana, o que coloca em risco a qualidade de vida da sociedade atual e de futuras gerações. Nesse contexto o gerenciamento adequado dos resíduos deve ser visto como um aliado frente à tal crise.

O gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde – RSS, deve seguir uma série de procedimentos visando garantir, dessa forma, que haja uma adequada segregação e manuseio do material produzido, desde o momento de sua geração até o descarte final. Por serem gerados por inúmeras instituições de saúde, se faz necessário um processo correto e diferenciado de descarte destes resíduos, pois, quando dispostos de maneira incorreta, há um risco maior de contaminação, comprometendo o bem estar e a qualidade de vida das pessoas. Fato este que merece atenção por parte das unidades hospitalares, no tocante à análise e cumprimento das legislações pertinentes ao descarte de resíduos.

Para estudar o gerenciamento dos resíduos de saúde na presente pesquisa, o Hospital Universitário Júlio Bandeira – HUJB está caracterizado aqui como o objeto de estudo, sendo um hospital de média complexidade, estabelecido em Cajazeiras, cidade do alto sertão da Paraíba, localizada na nona região de saúde, que presta serviços de assistência à saúde, de ensino e pesquisa, atendendo o município de Cajazeiras e outros treze municípios vizinhos.

Diante do exposto e de tamanha relevância dos serviços prestados à região, ressalta-se a importância de conhecer os métodos de gerenciamento dos resíduos gerados pela unidade hospitalar em questão, apurando, assim, as práticas adotadas para que se possa responder ao seguinte questionamento: como é a gestão dos resíduos dos serviços de saúde no Hospital Universitário Júlio Bandeira?

Buscando respostas para tal problemática, fora estabelecido o seguinte objetivo geral: analisar a gestão dos resíduos dos serviços de saúde no Hospital Universitário Júlio Bandeira em Cajazeiras – PB.

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: descrever as ações implementadas na gestão dos resíduos dos serviços de saúde no hospital;

destacar os pontos congruentes e não congruentes da gestão do hospital com relação a legislação de resíduos dos serviços de saúde e determinar o nível de atendimento da gestão ambiental dos resíduos gerados no hospital.

Parte-se da hipótese de que, para uma gestão de resíduos adequada, é imprescindível e indispensável que a instituição tenha implantado o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS, de acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), para que possa reduzir ao máximo os riscos de contaminação e, conseqüentemente, os danos que possam causar se manejados inadequadamente.

Assim, para viabilizar o teste da hipótese, realiza-se uma pesquisa descritiva, de caráter quantitativa e qualitativa no Hospital Universitário Júlio Bandeira em Cajazeiras – PB, onde, para o desenvolvimento da pesquisa em questão, foram aplicados questionários que serviram de base para a análise dos resultados, contribuindo para a solução do problema em questão.

O presente trabalho está disposto da seguinte maneira: segunda seção com uma abordagem acerca do tema, discorrendo sobre a gestão ambiental, o sistema de gestão, a gestão ambiental hospitalar, o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e a legislação aplicada a estes resíduos, seguido da seção referente aos aspectos metodológicos, onde são abordados método e tipo de pesquisa realizada, instrumento de coleta de dados, universo e amostra da pesquisa. Na seção quatro foram descritos o objeto de estudo e a análise dos dados, seguido da seção das considerações finais, onde são dispostas algumas observações acerca dos resultados encontrados.

2 GESTÃO E MEIO AMBIENTE

Nos dias atuais, a questão ambiental tem sido um tema de bastante repercussão em toda a sociedade. Quando se fala em meio ambiente, vem à tona uma série de problemas muito importantes que afetam toda a humanidade, como consumo exagerado dos recursos naturais, poluição e descarte inadequado do lixo e resíduos dos produtos consumidos. Pode-se dizer que se vive hoje uma crise ambiental causada principalmente por conta da ação do homem. Tais problemas devem ser gerenciados e resolvidos.

2.1 GESTÃO AMBIENTAL

Conforme crescimento e evolução da sociedade, surgem problemas que afetam o meio ambiente. Este crescimento está fazendo com que a preocupação com a qualidade ambiental também aumente, com o intuito de criar condições propícias para preservar o meio em que se vive em prol das gerações futuras, pois a Constituição Federal, no seu artigo 225, estabelece que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Com vista a este direito, a Política Nacional do Meio Ambiente brasileira, estabelecida pela Lei 6.938 de 1981, no seu artigo 3, define meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Tal direito não se exime das obrigações, uma vez que a própria constituição determina que é dever da coletividade defendê-lo e preservá-lo, por isso, é preciso que haja um maior comprometimento com a preservação ambiental, sobretudo por parte das empresas, grandes responsáveis pela poluição nos grandes centros urbanos industriais. As empresas devem se preocupar não apenas com seus sistemas

produtivos e resultados econômicos, mas também com a gestão ambiental, para que suas atividades sejam planejadas de maneira que os impactos causados por processos nocivos ao meio ambiente sejam diminuídos em empresas que não conseguem eliminar por completo os riscos de impactos negativos e poluição ambiental.

Sobre o conceito de gestão ambiental, Tinoco e Kraemer afirmam que:

Gestão ambiental é o sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. É o que a empresa faz para minimizar ou eliminar os efeitos negativos provocados no ambiente por suas atividades.

É a forma pela qual a organização se mobiliza, interna e externamente, para a conquista da qualidade ambiental desejada. Ela consiste em um conjunto de medidas que visam ter controle sobre impacto ambiental de uma atividade. (TINOCO, KRAEMER; 2008, p.114)

A gestão ambiental possui um papel fundamental no processo de gestão global, pois auxilia a empresa em uma tarefa complexa e abrangente, uma vez que o meio ambiente é um conjunto de vários e distintos elementos, onde, para preservá-lo, se faz necessário uma série de medidas com o intuito de minimizar o prejuízo causado ao nosso ecossistema.

Para Philippi Jr., Roméro, Bruna (2004, p.3)

“O processo de gestão ambiental inicia-se quando se promovem adaptações ou modificações no ambiente natural, de forma a adequá-lo às necessidades individuais ou coletivas, gerando dessa forma o ambiente urbano nas suas mais diversas variedades de conformação e escala”.

A gestão ambiental funciona como uma ferramenta capaz de auxiliar o gestor da empresa ou instituição a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente de ações maléficas que o seu próprio processo de produção e comercialização é o responsável em promover. Oposto a este processo de ações danosas ao meio ambiente, está o desenvolvimento sustentável, com uma nova visão de produção e meio ambiente.

2.1.1 Visão geral da gestão ambiental

O desenvolvimento sustentável tem como grande desafio o envolvimento de inúmeros obstáculos a serem superados pelas empresas. O processo de gestão ambiental é amplo, adaptativo e também contínuo, onde as empresas traçam metas e objetivos, visando manter o equilíbrio ambiental, reduzindo, dessa forma, os impactos causados por suas atividades.

Segundo Ferreira, a gestão ambiental tem como objetivo:

O objetivo maior da gestão ambiental deve ser o de propiciar benefícios à empresa que superem, anulem ou diminuam os custos das degradações, causados pelas demais atividades da empresa e, principalmente, pela área produtiva. O responsável por gerir o meio ambiente não é o responsável por degradá-lo. (FERREIRA,2009, p.41)

Com o aumento da concorrência e às exigências legais impostas, as empresas têm buscado cada vez mais adotar medidas que atendam às necessidades dos clientes, de uma maneira ecologicamente correta, sem afetar, assim, seus lucros. Para produzir e ao mesmo tempo reduzir os impactos que a poluição ocasiona, o custo do produto final acaba tornando-se mais caro, fazendo com que por um lado, em algumas situações o consumidor opte pelo produto que tenha um custo menor, ou seja, aquele produzido, muitas vezes, sem atender as imposições ambientais legais. Por outro lado, existem aqueles que agem de maneira consciente, optando por produtos ambientalmente corretos, que respeitem o meio ambiente, mesmo custando mais caro.

A utilização da gestão ambiental traz diversos benefícios, tanto para as empresas quanto para a sociedade em geral, sendo eles econômicos e estratégicos.

Sobre esses benefícios, Ferreira afirma que:

Os benefícios esperados podem ser: a diminuição ou total eliminação da necessidade de tratamentos de saúde; o aumento da produção e das vendas por acesso a mercados específicos para produtos e empresas que tenham preocupação com o meio ambiente; a ausência de multas; a não-incorrência de riscos de indenizações a terceiros, entre outros, e todos diretamente relacionados a problemas causados ao meio ambiente. (FERREIRA,2009, p.42)

Ao optar por um processo de gestão ambiental, as empresas ganham diferencial competitivo, possibilitando otimizar seus recursos e aumentar suas receitas, garantindo ainda uma notável melhoria da sua imagem institucional, atendendo, assim, as exigências de melhoria de qualidade de vida para hoje e gerações futuras impostas pela sociedade.

2.1.2 Sistema de gestão ambiental

As empresas, instituições e organizações de todos os ramos e atividades estão cada vez mais buscando demonstrar seu compromisso com o meio ambiente com práticas sustentáveis. Para controlar os impactos que suas atividades causam, se faz necessário a implementação de um sistema de gestão ambiental consolidado e bem estruturado.

Tinoco e Kraemer (2008, p.126) define sistema de gestão ambiental “como um conjunto de procedimentos para gerir ou administrar uma organização, de forma a obter o melhor relacionamento com o meio ambiente.”

As empresas podem optar por implementar ou não o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), não se tornando obrigatório, pois não existe legislação que obrigue sua implantação, sendo, assim, um processo voluntário. Contudo, as organizações devem levar em consideração que, ao optar por adotar o SGA, passam a ter um novo diferencial competitivo, contando com o auxílio no planejamento de suas ações, buscando prevenir e controlar os impactos sobre o meio ambiente, além de gerenciar os possíveis riscos que possam acarretar em perdas de lucratividade e produtividade.

A principal norma que define a estruturação e admite certificação do sistema de gestão ambiental é a ISO 14001, podendo ser aplicada a qualquer tipo de empresa.

2.1.2.1 Norma ISO 14001

As normas internacionais em todos os campos técnicos são definidas e aprovadas pela ISO (*International Organization Standardization*), que no Brasil é representada pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

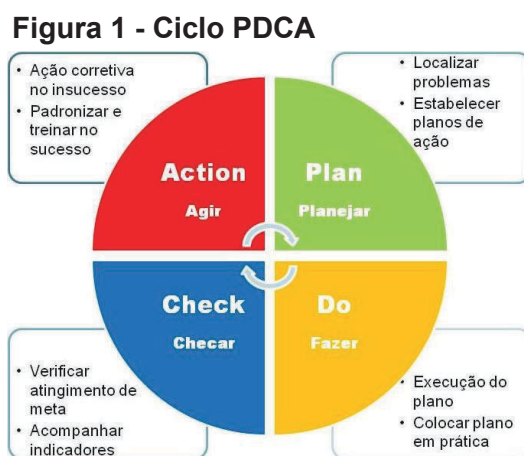
A norma ISO 14001 está inserida na ISO 14000, que é em um conjunto de normas que direcionam e parametrizam a gestão ambiental dentro das organizações e auxilia no cumprimento dos requisitos padronizados para uma implantação eficaz do sistema de gestão ambiental.

Conforme a NBR ISO 14001, o objetivo da norma é:

O objetivo desta norma é prover às organizações uma estrutura para a proteção do meio ambiente e possibilitar uma resposta às mudanças das condições ambientais em equilíbrio com as necessidades socioeconômicas. Esta norma especifica os requisitos que permitem que uma organização alcance os resultados pretendidos e definidos para seu sistema de gestão ambiental. (ABNT NBR ISO 14001,2015, p.8)

A ISO 14001 tem como princípio básico o ciclo PDCA (*plan-do-check-act*), uma ferramenta de melhoria de qualidade que consiste em planejar, executar, verificar e agir, a qual permite a busca pelas organizações de uma melhoria contínua em seu processo de gestão.

O ciclo é dividido em 04 etapas: (1) planejamento, onde surge o plano, as metas e os métodos para se alcançar esse plano; (2) execução, que consiste em executar os planos traçados na etapa anterior; (3) verificação, onde há uma verificação se as ações estão sendo eficientes e (4) ação, que é a fase corretiva e de padronização das ações executadas, de acordo com a figura 1.



Fonte: Modificado de Periard (2011, p.1)

Sendo um ciclo de melhoria contínua, o PDCA, juntamente com a ISO 14001, visa garantir não só a obtenção, como a manutenção e permanência dos resultados obtidos, buscando, assim, uma melhor eficiência dos processos de gestão.

2.2 GESTÃO HOSPITALAR E O MEIO AMBIENTE

A gestão da organização dos serviços de saúde e a melhoria da qualidade desses serviços prestados tem sido um desafio para administradores e gestores em todos os níveis gerenciais, por isso, as organizações têm se preocupado cada vez mais em atender aos anseios dos usuários que buscam um atendimento mais humanitário e com qualidade.

Moura e Viriato conceituam a gestão hospitalar como:

[...] a prática do bom senso do gestor no cotidiano do hospital, na qual estão inseridas a assistência à saúde, a capacitação continuada e a produção científica, levando-se em consideração que o hospital contemporâneo é uma organização complexa, construída por projetos arquitetônicos específicos, montada com equipamentos sofisticados, regida e conduzida por uma equipe multidisciplinar com alto grau de autonomia. (MOURA, VIRIATO; 2008, p.1)

Para se manter no mercado, os hospitais precisam contar com um adequado gerenciamento, possibilitando que seus serviços sejam operacionalizados de maneira eficiente e eficaz, trazendo assim bons resultados, sem esquecer de levar em consideração que esse controle dos processos produtivos é realizado não apenas pelo gestor, mas também por diversos profissionais que compõe o serviço, garantindo dessa forma que seja mantida acima de tudo a qualidade e a humanização de maneira igualitária no atendimento ao usuário.

2.3 GESTÃO AMBIENTAL HOSPITALAR

A gestão ambiental empresarial é um sistema de gestão que auxilia as organizações, buscando utilizar os recursos naturais de maneira racional, de forma ecologicamente correta, reduzindo os impactos ambientais causados por suas atividades, beneficiando a sociedade como um todo, promovendo, assim, a sustentabilidade.

A gestão ambiental hospitalar segue o mesmo parâmetro da gestão ambiental empresarial, funcionando do mesmo modo, onde a unidade hospitalar precisa de bons resultados para se manter no mercado, necessitando, assim, de um sistema de gestão que possibilite a utilização dos recursos naturais disponíveis de maneira sustentável e racional, procurando provocar o mínimo de impacto, realizando todos os processos, atividades e serviços baseados na preservação ambiental.

Uma gestão hospitalar eficiente precisa despertar nos colaboradores envolvidos o senso de responsabilidade ambiental, buscando, assim, a redução de custos, a diminuição do desperdício de matérias primas e de recursos naturais como água e energia, além buscar soluções adequadas para o descarte correto dos resíduos produzidos sem prejuízo para a saúde pública. Para isso, é preciso repensar prioridades e planejar da melhor forma possível, buscando promover a mudança de atitudes de todos os envolvidos no processo de gestão em prol da sustentabilidade.

Um elemento bastante importante nesse contexto é o descarte adequado do lixo hospitalar, ou seja, o gerenciamento ambiental hospitalar, no tocante ao descarte adequado de seus resíduos, pois, além de poluente, o lixo hospitalar pode acarretar riscos à saúde da sociedade.

2.4 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Os resíduos dos serviços de saúde (RSS), ou lixo hospitalar, é basicamente todo o material gerado e descartado em hospitais, clínicas, laboratórios e outras instituições de saúde, sólidos, semissólidos ou líquidos, podendo conter vários tipos de bactérias, vírus, fungos, sendo assim um potencial transmissor de doenças.

A ANVISA, na RDC 222/ 2018, art. 3, seu parágrafo 1º, define como geradores de RSS “todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal”.

Segundo Philipi Jr, Romero e Bruna (2008), os resíduos hospitalares se dividem em dois diferentes grupos que são os resíduos comuns (restos de alimentos, papéis, etc) e os resíduos sépticos (restos de material cirúrgicos e tratamento médico).

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde deve seguir uma série de procedimentos, havendo um processo de segregação desses resíduos para a separação do que é ou não contaminado e adequado manuseio do material produzido, desde o momento de sua geração até o descarte final.

Por serem gerados por inúmeras instituições de saúde, se faz necessário um processo correto e diferenciado de descarte dos RSS nas unidades hospitalares, uma vez que, devido ao grande risco de contaminação, é preciso que haja uma gestão eficiente, garantindo esse descarte de forma correta e segura, evitando e minimizando os riscos à saúde da população, pois o lixo quando disposto de maneira incorreta, pode comprometer o bem estar e a qualidade de vida das pessoas.

São considerados resíduos hospitalares os materiais com secreção, restos humanos ou de animais, gases e outros tipos de resíduos potencialmente contaminados produzidos e descartados por toda e qualquer instituição de saúde, seja ela hospital, clínica, laboratório, farmácia, postos de saúde, clínicas veterinárias, entre outras organizações.

O manejo dos resíduos dos serviços de saúde foca os aspectos desde a geração até a disposição final desses resíduos, levando em consideração as seguintes etapas: segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento, armazenamento externo, coleta e disposição final.

As instituições geradoras de quaisquer tipos de resíduos hospitalares, precisam atender a legislações pertinentes, pois, nos últimos anos, a preocupação ambiental tem aumentado consideravelmente e a gestão dos resíduos tem sido abordada de forma mais intensa pela legislação, onde se faz obrigatório o gerenciamento de forma responsável e dentro dos parâmetros exigidos, pois o descarte desses resíduos feito de forma inadequada podem colocar em risco a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

2.4.1 Legislação aplicada ao manuseio e descarte dos RSS

Os RSS necessitam de tratamento e descarte adequados para evitar que haja um maior comprometimento dos recursos naturais e conseqüentemente da qualidade de vida das pessoas.

Visando disciplinar o gerenciamento dos RSS, foram publicadas diversas leis, normas e resoluções que norteiam o manuseio, transporte e destinação desses resíduos, sendo as principais a RDC 222/2018 e a Resolução CONAMA 358/05.

A Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 222, de 28 de março de 2018 da ANVISA, que substitui a RDC 306/04, regulamenta as boas práticas no gerenciamento dos RSS, trata do PGRSS, das etapas do manejo, coleta, transporte e destinação final, como também da classificação desses resíduos.

A Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, também dispõe sobre o gerenciamento dos RSS, mas com maior enfoque na preservação do meio ambiente, bem como dos recursos naturais, e sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de saúde.

Além dessas resoluções, do esforço da ANVISA com a participação e envolvimento do Ministério do Meio Ambiente, resultou um importante instrumento que é o Manual de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, tendo como principal objetivo a orientação para implementação do PGRSS, visando sensibilizar os estabelecimentos de saúde quanto ao manejo correto dos RSS.

2.4.2 Classificação dos resíduos dos serviços de saúde

Os resíduos sólidos de saúde são classificados de acordo com as características e também com os riscos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. De acordo com a RDC 222/18 e a Resolução CONAMA 358/05, os resíduos se classificam em 05 grupos: A, B, C, D e E, conforme mostra a figura 2.

Figura 2 - Classificação de resíduos



Fonte: Modificado de Donatelli (2018, p.4)

2.4.2.1 Resíduos do GRUPO A

Neste grupo encontram-se os resíduos que, devido a uma possível presença de agente biológico, oferecem um maior risco de infecção, sendo assim considerados como infectantes. Como exemplo desse tipo de resíduo, estão o sangue e hemoderivados, secreções, líquidos orgânicos, excreções, entre outros.

Segundo a RDC 222/2018, os resíduos do grupo A são classificados em cinco subgrupos que são A1, A2, A3, A4 e A5, que estão distribuídos conforme quadro 1.

Quadro 1 - Subgrupos do Grupo A

SUBGRUPO	DESCRIÇÃO
A1	<ul style="list-style-type: none"> • Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; • Resíduos de laboratórios de manipulação genética; resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais com suspeita ou certeza de contaminação biológica, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente, que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; • Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; • Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência a saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.
A2	<ul style="list-style-type: none"> • Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.
A3	<ul style="list-style-type: none"> • Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.
A4	<ul style="list-style-type: none"> • Kit de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados. • Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares. • Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons. • Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo. • Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. • Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica. • Cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos. • Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.
A5	<ul style="list-style-type: none"> • Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.

Fonte: adaptado de ANVISA RDC 222 (2018, p.23)

2.4.2.2 Resíduos do GRUPO B

Encontram-se no grupo B os resíduos que contém substâncias químicas e que, segundo a ANVISA, na RDC 222/ 2018, art. 3, parágrafo LV, “podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade”.

A Resolução CONAMA nº358/2005 elenca os resíduos que se enquadram neste grupo:

- a) produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;
- b) resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;
- c) efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores);
- d) efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; e
- e) demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos). (CONAMA 358, 2005, p. 8)

2.4.2.3 Resíduos do GRUPO C

No grupo C encontram-se os resíduos radioativos, ou seja, de materiais que contenham radioatividade acima do padrão, não podendo, assim, serem reutilizados.

Segundo a Resolução CONAMA nº 358/2005, enquadram-se nesse grupo “quaisquer materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação”.

2.4.2.4 Resíduos do GRUPO D

Os resíduos do grupo D, também considerados resíduos comuns, é todo aquele lixo que não tenha sido contaminado, não apresentando, assim, nenhum risco à saúde ou ao meio ambiente. Enquadram-se nesse tipo de resíduo os restos alimentares, luvas, gazes, gesso, fralda, papel de uso sanitário, resíduos da área administrativa, entre outros.

2.4.2.5 Resíduos do GRUPO E

Neste grupo encontram-se os resíduos de materiais perfurocortantes, ou seja, objetos que possam perfurar ou cortar, apresentando assim um risco de contaminação biológico.

Para a Resolução CONAMA 358/05, são resíduos de materiais perfurocortantes:

[...] lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, fios ortodônticos cortados, próteses bucais metálicas inutilizadas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares. (CONAMA 358, 2005, p.9)

2.4.3 Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS

O PGRSS é um documento de extrema relevância, que visa nortear os estabelecimentos de saúde no gerenciamento dos resíduos gerados de maneira ambientalmente adequada, sendo sua implementação necessária e sua elaboração deverá ser compatível com as normas estabelecidas.

Para que os estabelecimentos de saúde viessem a administrar de forma mais segura os resíduos gerados diariamente, se fez necessário uma ação conjunta dos

órgãos públicos responsáveis (ANVISA e CONAMA), resultando na elaboração de um sistema de gestão denominado Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde , cuja principal finalidade é auxiliar na preservação do meio ambiente, seus recursos naturais e a saúde da coletividade.

Para nortear a elaboração e implementação do PGRSS foi publicado um manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (2006), que traz todos os critérios e ações relativas ao manejo dos resíduos, bem como o passo a passo de como elaborar e implementar o PGRSS de maneira eficiente. Este passo a passo consiste nas seguintes etapas descritas na figura 3.

Figura 3 – Etapas para elaboração e implementação do PGRSS



Fonte: elaboração própria a partir do manual de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (2006)

O PGRSS se torna, assim, um instrumento essencial para que os estabelecimentos de saúde possam gerir de forma responsável e segura os resíduos por eles gerados, minimizando os impactos no meio ambiente e preservando a saúde coletiva. Tal plano torna-se ainda mais importante quando ocorrem eventos especiais ou de risco, como no caso da pandemia provocada pela COVID-19, dos dias atuais.

2.4.4 Gerenciamento dos resíduos em situação de pandemia por COVID-19

O mundo vive hoje o que pode ser considerado um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade: lidar com a propagação do coronavírus, um novo vírus que se espalhou pelo mundo inteiro, em pouco espaço de tempo, infectando milhões de pessoas.

A COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, foi descoberta na China em dezembro de 2019, sendo uma doença altamente contagiosa, que causa infecção respiratória e, dependendo da saúde do paciente, pode levar à morte. Em março de 2020, devido ao surto causado pela doença, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como situação de pandemia, segundo matéria publicada no site G1 (2020).

O que se sabe até o momento, é que a única forma para reduzir o risco de infecção e contágio é adotar medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde (2020), como a higienização de mãos, objetos, uso de máscaras e o distanciamento social.

Devido ao alto risco de transmissão, outro importante cuidado a ser tomado pelas empresas e pela população em geral é o armazenamento e descarte seguro dos resíduos contaminados, evitando a transmissão do vírus pelo contato com esses resíduos gerados.

Visando evitar a disseminação da doença e proteger a saúde pública, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), divulgou em Março de 2020 o documento RECOMENDAÇÕES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19), um informe técnico com recomendações oficiais para a gestão de resíduos durante a pandemia.

De acordo com a ABES, no seu informe técnico (2020), os resíduos das atividades assistenciais de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus devem receber tratamento adequado com algumas recomendações, conforme quadro 2.

Quadro 2 - Recomendações para gestão de resíduos em situação de pandemia

TIPOS DE RESÍDUOS PRODUZIDOS	RECOMENDAÇÕES
Resíduos das atividades assistenciais de saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser classificados como Grupo A (sub grupo A1); • Devem ser acondicionados em sacos vermelhos, duplo, até o final da pandemia, com lacre ou duplo nó e identificado com símbolo de substância infectante.
Resíduos produzidos em empresas de ônibus, metrô, trem, hotéis, rodoviárias, portos, aeroportos e outros com elevada concentração de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser classificados como grupo A (sub grupo A1); • Devem ser acondicionados em saco plástico duplo na cor vermelha, com enchimento máximo de 2/3 da capacidade, lacrado, colocado em contentor com abertura não manual, com tampa e deverão ser encaminhados para empresas de coleta de resíduos de saúde, devidamente licenciadas.
Resíduos produzidos nos domicílios de pacientes que estão em isolamento domiciliar	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser colocados em sacos de lixo duplo, resistentes, fechados com lacre ou nó, com enchimento de máximo de 2/3 da capacidade e identificados.
Coleta e tratamento dos resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser realizada por coletores treinados e com uso de EPIs que deverão ser higienizados corretamente; • Aplicação de Hipoclorito de Sódio 2% no interior do veículo de transporte e na higienização diária na unidade de tratamento; • Resíduos deverão ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana e encaminhadas para aterro sanitário ou local devidamente licenciado.
Quarentena dos resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Não entregar os resíduos dos domicílios com casos confirmados aos catadores; • Recomenda-se que os resíduos de coleta seletiva fiquem em local separado e armazenado por um período de tempo; • Não há tempo definido para quarentena de materiais recicláveis.

Fonte: adaptado de ABES (2020)

É importante lembrar que, o correto manejo, armazenamento e descarte dos resíduos infectados durante a pandemia reduz significativamente o risco de contaminação biológica, principalmente entre os trabalhadores do setor de coleta de resíduos, os quais estão diretamente expostos a esses riscos, além de minimizar os efeitos nocivos causados por esse vírus à saúde pública e ao meio ambiente.

3 METODOLOGIA

Quanto à natureza, o presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, quantitativa (quali-quantitativa), uma vez que o enfoque dado ao problema depende de uma abordagem múltipla para ser adequadamente investigada. (Gil, 1999). A pesquisa caracteriza-se em quali-quantitativa, pois fora desenvolvida em duas etapas, onde se estudou o fenômeno de forma qualitativa e posteriormente foram analisados os resultados a partir de questionários com perguntas fechadas o que permitiu apresentar os dados em percentuais.

Quanto aos objetos a pesquisa caracteriza-se como descritiva, uma vez que descreve os fenômenos dos eventos relacionados. Triviños (1987, p.110) afirma que “o estudo descritivo pretende descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade”.

Quanto ao objeto de estudo, a pesquisa se dará por meio de estudo de caso realizado no Hospital Universitário Júlio Bandeira em Cajazeiras, Paraíba.

A coleta de dados será realizada por meio de questionário misto aplicados à gestora da instituição e aos colaboradores terceirizados do setor de limpeza, cuja amostra foi retirada de um universo de 14 pessoas, de acordo com os cálculos abaixo:

Considerando:

N = população

nº = expressão de primeira aproximação

e = erro = 16%

n = tamanho da amostra

Nível de confiança = 95%

$$n^{\circ} = 1/(e/100)^2 =$$

$$n^{\circ} = 1/(16/100)^2 = 1/0,0256 = 39,0625$$

$$n = (N * n^{\circ}) / (N + n^{\circ}) = 14 * 39,0625 / 14 + 39,0625 = 546,875 / 53,0625 = 10,30$$

Portanto, amostra = 10.

4 ESTUDO DE CASO

Os resíduos dos serviços de saúde gerados por diversas instituições, são considerados uma grande problemática, onde envolve diversos riscos ao meio ambiente e, conseqüentemente, à saúde coletiva. As unidades hospitalares por serem responsáveis pela geração de uma grande parte desses resíduos, merecem uma maior cuidado e atenção buscando garantir um gerenciamento adequado e seguro.

Para fazer uma análise de como está sendo feito o gerenciamento dos resíduos, desde a sua geração ao seu descarte final, foi escolhido um hospital de médio porte, sendo ele o Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB).

4.1 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA

O Hospital Universitário Júlio Bandeira , localizado na cidade de Cajazeiras (PB), foi reconhecido em 2013 , pelo Ministério da Educação, como Hospital Universitário Federal, sendo vinculado a Universidade Federal de Campina Grande, mas sua fundação se deu anteriormente, na década de 1970, como Hospital Infantil de Cajazeiras, surgimento esse que se deu devido ao índice elevado de mortalidade infantil. Em 2015 foi assinado o contrato com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), cuja finalidade é gerir os hospitais pertencentes à rede, prestando serviços gratuitos de assistência à saúde, bem como às instituições federais de ensino, serviços de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, ao ensino-aprendizagem, auxiliando na formação de profissionais de saúde.

Atualmente, o HUJB mudou seu perfil assistencial, deixando de ser um hospital voltado apenas para o público infantil, sendo seus serviços ampliados de forma gradativa, onde hoje passa a ofertar serviços de internação hospitalar, atendimentos ambulatoriais, como consultas médicas e exames de imagem e cirurgias eletivas.

Segundo informações que constam na sua Carta de Serviços ao Usuário (2020), o HUJB é um hospital de média complexidade e dispõe de um centro cirúrgico com 02 salas cirúrgicas, 04 leitos de recuperação anestésica, 01 sala para realização

de pequenos procedimentos e 32 leitos habilitados para internação pediátrica e cirúrgica.

A instituição conta com um quadro funcional composto por 307 colaboradores efetivos, divididos entre as áreas médica, assistencial e administrativa, de acordo com relatório gerencial emitido pela Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP do próprio hospital. Em relatório disponibilizado no site do HUJB, o quadro funcional de terceirizados é composto por 57 funcionários divididos conforme tabela 1.

Tabela 1 - Lista de empregados terceirizados do HUJB

CARGO	QUANTIDADE
Motorista	04
Recepcionista	08
Porteiro	04
Servente de limpeza	14
Auxiliar de serviços	07
Técnico em manutenção	01
Auxiliar operacional	05
Cozinheiro	04
Copeiro	02
Jardineiro	01
Eletricista	01
Almoxarife	01
Encarregada	01
Vigilante	04
TOTAL	57

Fonte: HUJB (2020)

Atualmente a instituição presta seus serviços assistenciais a 9ª região de saúde, que é composta por Cajazeiras e mais 13 municípios, sendo eles :São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Uiraúna, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Carrapateira, Bernardino Batista , Triunfo, Santa Helena, Bom Jesus, Monte Horebe, Bonito de Santa Fé e Cachoeira dos Índios.

Entre as várias especialidades hoje ofertadas pelo HUJB, estão consultas em ginecologia, obstetrícia, otorrinolaringologia, pediatria, clínica médica, cirurgia geral, urologia, cardiologia, infectologia, exames de ultrassonografia, raio x, colposcopia, ecocardiograma, eletrocardiograma, exames laboratoriais, além de internações pediátricas e de clínica cirúrgica. O hospital conta ainda com uma equipe multiprofissional, composta por nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, terapeuta ocupacional, odontólogo e pedagogo educacional, todos com o objetivo de manter a assistência integral a população.

De acordo com dados fornecidos pelo Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do HUJB (SRAS), através da ferramenta POWER-BI, constam na tabela 2 o quantitativo dos principais atendimentos no ano de 2019.

Tabela 2 – Quantitativo dos atendimentos realizados pelo HUJB em 2019

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Consultas ambulatoriais	62.060
Exames de ultrassonografia	5.370
Ecocardiografia	680
Eletrocardiograma	843
Colposcopia	245
Raio x	3.594
Cirurgias eletivas	242
Internações	1.006
Atendimento multiprofissional	11.620
TOTAL	84.654

Fonte: SRAS-HUJB/Power-BI (2020)

Além da assistência à saúde, o HUJB colabora com a formação profissional de estudantes de diversos cursos, através de preceptorias e estágios, tendo como principal finalidade a aprendizagem por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NO HUJB

As instituições geradoras de resíduos resultantes de serviços prestados durante a assistência à saúde, visando a proteção de usuários e funcionários, devem adotar o plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, atendendo suas etapas de gestão e atuando com segurança, desde o momento da geração dos resíduos até o descarte final.

O HUJB conta com uma Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde formada, mas sem PGRSS implantado até o momento. Segundo a gestão existe uma previsão para essa implantação e o gerenciamento é feito atualmente respeitando as normas da legislação pertinente.

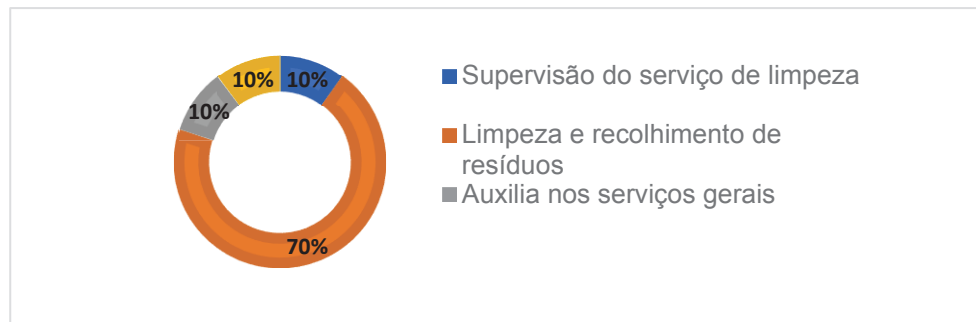
4.2.1 Análise dos resultados

Foram aplicados 02 questionários que estão disponíveis nos apêndices A e B, com 10 perguntas cada, com o intuito de se obter conhecimento de como funciona o gerenciamento de resíduos do hospital.

4.2.1.1 Atividades exercidas

O primeiro questionário foi aplicado junto aos colaboradores do serviço de limpeza. Do total de 14 colaboradores, 10 responderam ao questionário aplicado.

Gráfico 1 – Atividade exercida pelo entrevistado



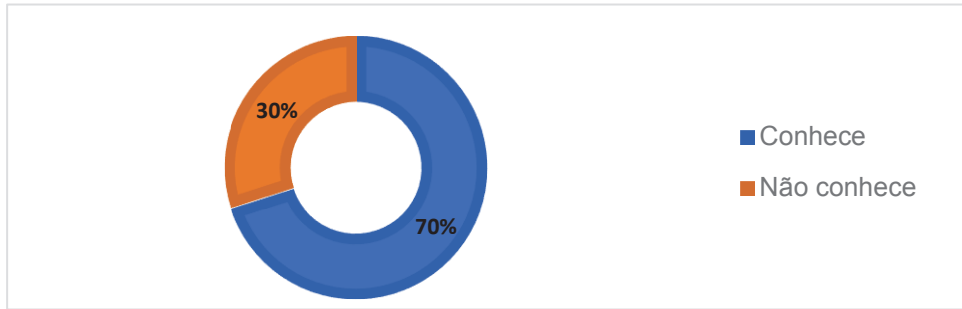
Fonte: elaborado a partir de questionário aplicado pelo autor (2020)

Com relação a atividade exercida no serviço de limpeza, de um total de 10 funcionários, as respostas obtidas foram: 01 é responsável pela supervisão do pessoal de limpeza, 07 limpam e recolhem resíduos, 01 auxilia nos serviços gerais e 01 trabalha na lavanderia do hospital, portanto, 70% do pessoal trabalha diretamente na limpeza e recolhimento dos resíduos, conforme mostra o gráfico 1.

4.2.1.2 Política ambiental

A pergunta seguinte foi sobre o conhecimento da política ambiental do hospital, onde foi respondida por 10 colaboradores.

Gráfico 2 – Conhecimento do entrevistado sobre a política ambiental



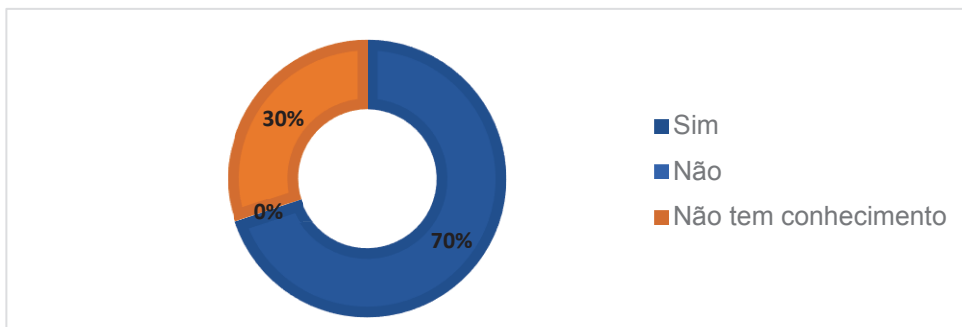
Fonte: elaborado a partir de questionário aplicado pelo autor (2020)

De acordo com os respondentes, 70% afirmam que tem conhecimento acerca da política ambiental praticada pela unidade hospitalar, um bom índice, podendo indicar um bom trabalho de divulgação e comunicação.

4.2.1.3 Gestão ambiental

O questionamento 03 buscou identificar se dentro do hospital há um setor, departamento ou responsável pela gestão ambiental.

Gráfico 3 – Conhecimento sobre existência de setor de gestão ambiental



Fonte: elaborado a partir de questionário aplicado pelo autor (2020)

As respostas foram as seguintes: 07 afirmaram que sim e 03 disseram não ter conhecimento de setor, departamento ou responsável por tal gestão, conforme demonstra o gráfico 3. Isto mostra que possivelmente não há uma divulgação ou comunicação suficiente para que todos os profissionais da limpeza conheçam o setor de gestão ambiental da unidade hospitalar.

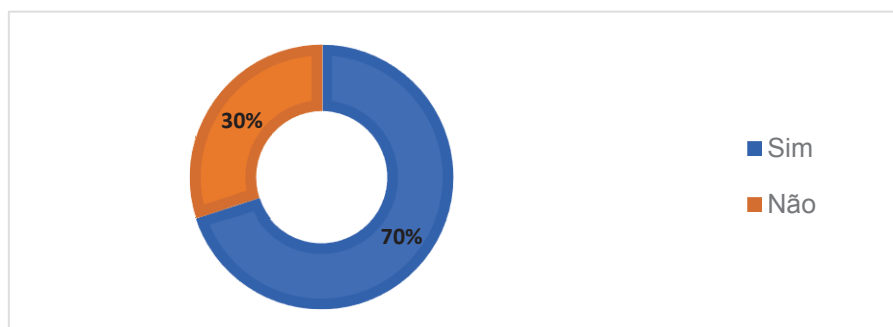
4.2.1.4 Treinamento

As perguntas 04 e 05 questionam a respeito de treinamentos específicos para o desempenho das funções dos respondentes. Perguntou-se se há um treinamento específico para o manuseio do lixo hospitalar antes do colaborador iniciar o serviço no hospital e as respostas obtidas foram: do total de 10 questionários respondidos, os 10 colaboradores afirmaram ter tido treinamento específico, ou seja, 100% afirmam ter treinamento prévio ao desempenho das atividades no ambiente hospitalar. Também foi questionado se houve um treinamento específico para o manuseio dos resíduos hospitalares para enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, onde 100% dos colaboradores responderam sim, que houve um treinamento específico para manuseio desses resíduos.

4.2.1.5 Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS

No questionamento 6, a pergunta feita foi sobre conhecimento do PGRSS do hospital.

Gráfico 4 – Conhecimento acerca do PGRSS do HUJB



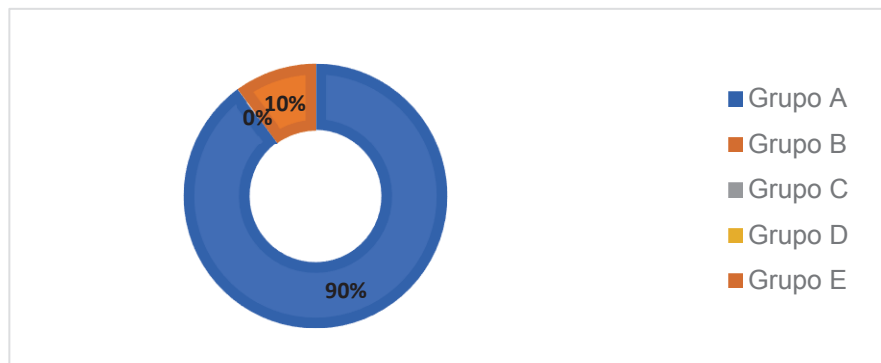
Fonte: elaborado a partir de questionário aplicado pelo autor (2020)

Dos 10 colaboradores questionados, 07 afirmaram que tinham conhecimento e 03 disseram não ter conhecimento acerca do PGRSS, ou seja, 70% desconhecem o plano, como mostra gráfico 4.

4.2.1.6 Classificação dos riscos

Para se fazer uma análise sobre o conhecimento dos colaboradores acerca da correta classificação dos tipos de resíduos, foi questionado em qual grupo se classificaria as seringas ou gazes com sangue, por exemplo.

Gráfico 5 – Conhecimento acerca da classificação dos resíduos



Fonte: elaborado a partir de questionário aplicado pelo autor (2020)

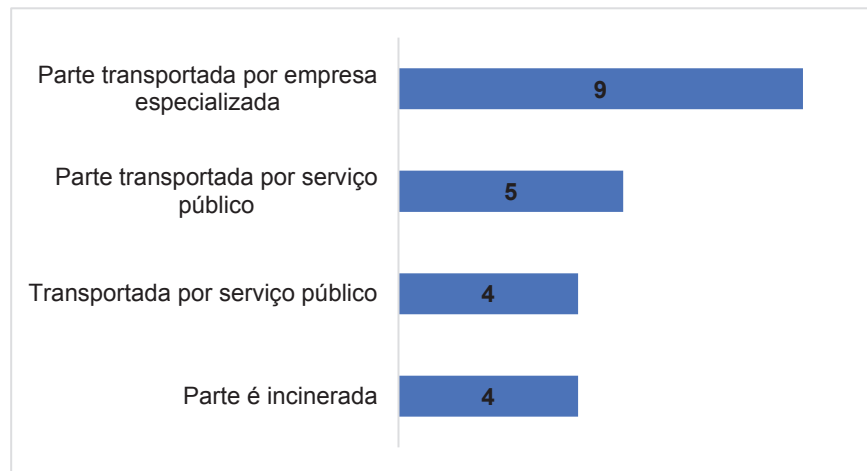
No questionamento acima, 90% dos respondentes afirmaram que seringas e gazes com resíduos de sangue seriam classificadas no grupo A, enquanto 10% no grupo E, indicando que há uma divergência de conhecimento o que pode comprometer o serviço adequado da coleta, bem como a saúde dos colaboradores.

4.2.1.7 Manuseio e descartes dos resíduos

O questionamento 08 buscou avaliar os respondentes com relação à segurança. E cem por cento dos colaboradores afirmaram que se sentiam protegidos e seguros com relação ao manuseio dos resíduos.

Com relação ao descarte dos resíduos, a pergunta 09 foi sobre a separação dos resíduos, se eles são separados e destinados a locais distintos e, dos 10 entrevistados, todos afirmaram que sim, são segregados e depositados em locais distintos.

O questionamento 10 buscou avaliar a destinação dos resíduos gerados pela instituição.

Gráfico 6 – Destinação dos resíduos gerados pela instituição

Fonte: elaborado a partir de questionário aplicado pelo autor (2020)

Dos 10 entrevistados, 09 responderam que parte é transportada por empresa especializada em resíduos hospitalares, 05 que os resíduos são transportados em parte pelo serviço de limpeza pública da cidade e 04 afirmam que parte é incinerada, conforme mostra o gráfico 6.

4.2.1.8 Gestão hospitalar

Além do questionário aplicado aos colaboradores da limpeza, um outro foi aplicado junto a superintendente, que é responsável pela gestão da instituição. A primeira pergunta foi com relação ao conhecimento sobre política ambiental do hospital e ela afirmou que sim, que tinha conhecimento. Afirmou também, através da pergunta 02, que existe um departamento/setor responsável pela gestão ambiental.

No questionamento 03, sobre qual departamento seria responsável pela gestão ambiental, a gestora afirmou que se trata do Unidade de Hotelaria. Ao ser questionada acerca de treinamentos específicos para colaboradores da limpeza antes do início da função, bem como treinamento específica para manuseio de resíduos durante a pandemia de COVID-19, ela afirmou que sim, que os colaboradores foram devidamente treinados.

As perguntas 07, 08 e 09 abordaram o PGRSS da instituição, se já se encontrava implantado, se havia previsão para implantação e se existia uma comissão

formada onde gestora afirmou que não havia um PGRSS implantado, mas que havia previsão para implantação e que sim, há uma comissão de gerenciamento de resíduos formada. Finalizando o questionário, sobre destinação dos resíduos do hospital, a gestora afirmou que parte é feita por empresa de serviços especializados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando o trabalho de pesquisa em discussão foi iniciado, constatou-se que seria interessante abordar um tema de grande relevância e bastante amplo que é a gestão de resíduos dos serviços de saúde, fazendo uma análise da relação do Hospital Universitário Júlio Bandeira com o meio ambiente, devido a notória importância que o hospital representa para a cidade de Cajazeiras e região por ele assistidas.

Diante disto, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a gestão dos resíduos de saúde no Hospital Universitário Júlio Bandeira de Cajazeiras – PB e constatou-se que o objetivo em questão foi atendido porque efetivamente o trabalho conseguiu verificar que existe a real necessidade de implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde, sendo este suficiente para evitar problemas com o mau gerenciamento dos RSS.

O presente estudo se propôs analisar o gerenciamento de resíduos do Hospital Universitário Júlio Bandeira de Cajazeiras – PB, cujos resultados encontrados foram os seguintes: as ações implantadas atendem em parte à legislação, uma vez que possui política ambiental definida e conhecida por boa parte dos colaboradores, apenas 30% dizem não conhecer. Porém, é muito importante salientar que, embora o hospital atenda em parte as normas no tocante a gestão de resíduos, não foi implantado o PGRSS, o que está fora dos padrões estabelecidos pela legislação (Resolução ANVISA/CONAMA), um outro ponto é a questão do treinamento, satisfatório, uma vez que apenas uma pequena divergência pode ser observada quando se pergunta sobre o descarte de seringas e gazes com sangue, embora neste caso o descarte inadequado, mesmo que em pequena escala pode causar risco à saúde de quem manuseia os produtos descartados. Quanto ao descarte, a instituição conta com uma empresa especializada dos resíduos, o que mostra o bom gerenciamento e cumprimento à legislação. Portanto, pode-se afirmar que, embora a instituição possua um plano de gerenciamento próprio, ainda que não seja o PGRSS preconizado pela ANVISA, o nível de atendimento à legislação é regular, pois atende parte das exigências, possui treinamento adequado, descarte apropriado, política ambiental definida e ainda um compromisso de breve implantação do plano.

A pesquisa partiu da hipótese de que uma gestão de resíduos adequada é imprescindível para uma instituição de saúde, através de um bom plano de gerenciamento de resíduos, pois, devido à grande quantidade de resíduos produzidos e diante das dificuldades de gerenciamento, o risco de causar danos à saúde do ser humano e ao meio ambiente através da contaminação é muito alto. A partir disso, constatou-se que a hipótese foi confirmada, pois diante os dados coletados foi verificado que, mesmo com treinamento adequado, o conhecimento dos colaboradores acerca de todo o processo de manejo, segregação e destinação final dos resíduos ainda é precária.

Sendo assim, se faz necessário que a comissão de gerenciamento de resíduos que já se encontra formada no hospital, implemente em caráter de urgência o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde, potencializando, principalmente, a capacitação dos colaboradores envolvidos.

O estudo realizado caracterizou-se como uma pesquisa exploratória, qualitativa e quantitativa, onde a coleta de dados foi realizada através de 02 questionários aplicados a 10 colaboradores da limpeza e a gestora da instituição.

Diante da metodologia proposta, percebe-se que o trabalho poderia ter sido realizado através de uma pesquisa mais ampla, com uma coleta de dados envolvendo um número maior de colaboradores e uma abrangência maior com relação a forma de gerenciamento de resíduos pelo hospital, mas que, devido às limitações de tempo e da pandemia da COVID-19, as dificuldades não permitiram um maior aprofundamento do tema.

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas para a pesquisa, é recomendável que outras pesquisas sejam feitas acerca do assunto abordado, de uma forma mais abrangente e aprofundada, buscando contribuir, assim, com o crescimento pessoal e institucional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf
f. Acesso em: 21 maio 2020.

_____. **Resolução nº 222, de 28 de março de 2018**. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410. Acesso em 15 fev. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. **Recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por Coronavírus (COVID-19)**. [S.I.]. ABES, 2020. Disponível em: <http://abes-dn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/RECOMENDA%C3%87%C3%95ES-PARA-A-GEST%C3%83O-DE-RES%C3%8DDUOS-EM-SITUA%C3%87%C3%83O-DE-PANDEMIA-POR-CORONAV%C3%8DRUS-COVID-19-4.pdf>. Acesso em 25 mai. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001:2015**: Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4274648/mod_folder/content/0/NBRISO14001.pdf?forcedownload=1. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 06 jan. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Coronavírus**. Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>. Acesso em: 01 jun.2020.

_____. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Planalto, Brasília, DF, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm. Acesso em 21 jan. 2020.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>. Acesso em: 10 maio 2020.

COURNEAU, Jussara Aparecida; ABRANTES, Kennia Sibelly Marques de; VIEIRA, Renata Layne Paixão. **Carta de Serviços ao Usuário**. Cajazeiras: HUJB, 2020.

Disponível em:

http://www2.ebserh.gov.br/documents/1132097/4860619/Carta+de+Servi%C3%A7os+_+28.01.2020+%281%29FINALIZADA+E+PUBLICADA.pdf/bd6f02dd-36a1-4c8a-ae9d-74eb8997c5da. Acesso em: 08 jan. 2020.

DONATELLI, Liliana. **Classificação de resíduos**. 29 de setembro de 2018. Il color.

Disponível em: <https://www.cristofoli.com/biosseguranca/novas-normas-para-o-gerenciamento-de-residuos-em-servicos-odontologicos/>. Acesso em: 15 abr. 2020.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Contabilidade Ambiental: uma informação para o Desenvolvimento Sustentável**. 2. São Paulo: Atlas, 2009.

G1. **OMS declara pandemia de coronavírus**. 11 de março de 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml>. Acesso em 01 jun. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA. Empregados Terceirizados.

Cajazeiras: HUJB, 2020. Disponível em:

<http://www2.ebserh.gov.br/documents/1132097/5182181/Rela%C3%A7%C3%A3o+d e+Funcion%C3%A1rios+com+cpf+%282%29+pub.pdf/2cda460d-991c-4551-a41b-1489ac5b2c50>. Acesso em: 21 abr. 2020.

JR., Arlindo Philippi; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. **Curso de Gestão Ambiental**. 1.ed. São Paulo: Manole,2004, v.3.

MOURA, Anísio de; VIRIATO, Airton. **Gestão hospitalar: da organização ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**. 1.ed. São Paulo: Manole, 2008.

PERIARD, Gustavo. **Ciclo PDCA**. 01 de junho de 2011. Il color. Disponível em:

<http://www.sobreadministracao.com/o-ciclo-pdca-deming-e-a-melhoria-continua/> Acesso em 18 de mar. 2020.

RIBEIRO, Maísa de Souza. **Contabilidade ambiental**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira.

Contabilidade e gestão ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos colaboradores da limpeza

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TEMA: Gestão ambiental de resíduos da saúde: Um estudo de caso no hospital universitário de Cajazeiras – PB.

Prezado, este estudo faz parte de uma pesquisa para conclusão do curso de Ciências Contábeis e tem por objetivo analisar a gestão de resíduos da saúde no hospital universitário de Cajazeiras - PB.

Sua contribuição será de fundamental importância.

Questionário I – Colaboradores

01- Qual sua (s) função(es) no serviço de limpeza?

- Limpeza apenas
- Supervisão do pessoal de limpeza
- coordenação de pessoal de limpeza
- Recolher resíduos
- Limpar e recolher resíduos
- Trocar roupas de cama e repor material de limpeza
- Outros. Especifique: _____.

02- Quanto à política ambiental do hospital?

- Tenho conhecimento
- Não tenho conhecimento

03- Dentro do hospital há um setor, departamento ou responsável pela gestão ambiental?

- Sim
- Não
- Não tenho conhecimento

04- Há um treinamento específico para o manuseio do lixo hospitalar antes de iniciar o serviço no hospital?

- Sim
- Não

Não tenho conhecimento

05-Houve um treinamento específico para o manuseio do lixo hospitalar para o enfrentamento da pandemia causada pela COVID – 19?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

06-Você tem conhecimento do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Saúde do hospital onde trabalha?

Sim

Não

07-De acordo com a classificação dos resíduos, os resíduos com sangue, por exemplo, seringas ou gazes com sangue são resíduos de qual grupo?

Grupo A

Grupo B

Grupo C

Grupo D

Grupo E

08-Você se sente protegido com relação ao manuseio dos resíduos?

Sim

Não. Por qual motivo? _____.

09 – Com relação ao descarte dos resíduos no hospital, são separados e destinados a locais distintos?

Sim

Não

Não tenho conhecimento

10 – Com relação ao descarte dos resíduos do hospital, marque a(s) opção(s) utilizado pela instituição:

Parte é incinerada

É transportada pelo serviço de limpeza pública da cidade

Parte é transportada pelo serviço de limpeza pública da cidade

Parte é transportada por empresa especializada em resíduos hospitalares

Não tenho conhecimento

Outro. Especifique: _____.

Obrigada!

APÊNDICE B – Questionário aplicado ao gestor da instituição

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TEMA: Gestão ambiental de resíduos da saúde: Um estudo de caso no hospital universitário de Cajazeiras – PB.

Prezado, este estudo faz parte de uma pesquisa para conclusão do curso de Ciências Contábeis e tem por objetivo analisar a gestão de resíduos da saúde no hospital universitário de Cajazeiras - PB.

Sua contribuição será de fundamental importância.

Questionário II – Gestor

01- Quanto à política ambiental do hospital?

- () Tenho conhecimento
- () Não tenho conhecimento

02- Dentro do hospital há um setor, departamento ou responsável pela gestão ambiental?

- () Sim
- () Não
- () Não tenho conhecimento

03-Caso a resposta da pergunta 02 seja sim, responda: Qual o canal ou responsável pela gestão ambiental no hospital?

- () Departamento de gestão ambiental
- () Departamento de gestão de resíduos
- () Departamento de limpeza
- () Outro. Especifique: _____.

04-Há um treinamento específico para o manuseio do lixo hospitalar antes de iniciar o serviço no hospital?

- () Sim
- () Não
- () Não tenho conhecimento

05-Houve um treinamento específico para o manuseio do lixo hospitalar para o enfrentamento da pandemia causada pela COVID – 19?

- Sim
- Não
- Não tenho conhecimento

06-Você tem conhecimento se Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do hospital encontra-se implantado?

- Sim
- Não

07- Caso a resposta da pergunta 06 seja não, responda: existe previsão para que o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde seja devidamente implantado?

- Sim
- Não

08-A coleta e destinação de resíduos é feita por empresa especializada?

- Sim
- Não
- Não tenho conhecimento

09-No hospital em que trabalha, existe uma comissão formada de gerenciamento de resíduos hospitalares?


- Sim
- Não
- Não tenho conhecimento

10- Com relação ao descarte dos resíduos do hospital, marque a(s) opção(es) utilizado pela instituição:

- Parte é incinerada
- É transportada pelo serviço de limpeza pública da cidade
- Parte é transportada pelo serviço de limpeza pública da cidade
- Parte é transportada por empresa especializada em resíduos hospitalares
- Não tenho conhecimento
- Outro. Especifique: _____.

Obrigada!

ANEXO A – Solicitação de autorização para realização de pesquisa

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELO		FOR.GEP.003 – Página 1/1	
Tipo do Documento	FORMULÁRIO	Emissão: 18/02/2020	Próxima revisão: 18/03/2021
Título do Documento	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NO HUIB	Versão: 1	

Cajazeiras/ PB, segunda-feira, 15 de junho de 2020

À Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP / HUIB / EBSERH
SETOR DA GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 Wemerson Neves Matias
 Hospital Universitário Júlio Bandeira/HUIB
 Cajazeiras / Paraíba

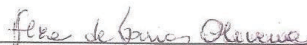
Assunto: **Solicitação de Autorização para Pesquisa**

Prezado Gestor,

Venho por meio deste solicitar autorização para realização da pesquisa intitulada **GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS DA SAÚDE: Um estudo de caso.** Informamos que esta pesquisa será desenvolvida pelo (s) pesquisador (es) participante (s) **Fernanda Petrócia Pedrosa de Sousa**, no (s) setor (es) de hotelaria do Hospital Universitário Júlio Bandeira sob minha coordenação/orientação, com previsão de início das atividades em junho de 20, após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, e previsão de término em junho de 20

Informamos e nos comprometemos a iniciar a pesquisa após a aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa e estamos cientes que a autorização para a realização da pesquisa está condicionada ao estrito cumprimento da Resolução CNS n° 466/2012, suas complementares e equivalentes, as quais me comprometo seguir e fazer cumprir durante a execução da pesquisa.

Atenciosamente,



Pesquisador responsável. Elza de Farias Oliveira

CPF853.408.55449

ANEXO B – Memorando solicitando autorização para pesquisa



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
 FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC
 Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970
 Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013



MEMO Nº 05/2020/CCTM

Cajazeiras, 16 de junho de 2020

Da: Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Ao Sr. José Ferreira Lima Júnior

CARGO: Gestor do departamento de Ensino e Pesquisa

Assunto: Autorização para aplicar a pesquisa/coleta de dados

Prezado Diretor,

Por meio deste, venho solicitar a autorização para aplicação de questionários para a pesquisa intitulada: **GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS DA SAÚDE: Um estudo de caso, desenvolvida pela aluna Fernanda Petrucia Pedrosa de Sousa, matrícula Nº 3052895 e orientada pela professora Ma. Elza de Farias Oliveira**, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC. Lembrando que a pesquisa acima citada não tem como objeto de estudo pessoas. Sendo desobrigada ao cumprimento da Resolução CNS nº 466/2012, no tocante à apreciação e aprovação em comitê de ética, uma vez que o objeto de estudo é a gestão hospitalar no que diz respeito ao tratamento com resíduos da saúde, não implicando em estudo com pessoas, sendo estas consultadas apenas sobre a relação instituição/meio ambiente.



Atenciosamente,

LOURIVAL
 ANTONIO SIMOES
 DE FARIAS

Assinado digitalmente por LOURIVAL ANTONIO SIMOES DE FARIAS
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=VALID, OU=17072702000183, CN=LOURIVAL ANTONIO SIMOES DE FARIAS
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Marizópolis-PB
 Data: 2020-06-16 21:55:53
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

Lourival Antonio Simões de Farias
 Coordenador

ANEXO C – Carta de anuência institucional

		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELO			
Tipo do Documento	FORMULÁRIO	FOR.GEP.004 – Página 1/1			
Título do Documento	CARTA DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL	Emissão:	Próxima		
		18/02/2020	revisão:		
		Versão: 1	18/03/2021		


Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que autorizamos o (a) pesquisador (a) participante **Fernanda Petrucia Pedrosa de Sousa** do (a) **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras-FAFIC**, a desenvolver o projeto de pesquisa intitulado **GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS DA SAÚDE: Um estudo de caso**, sob a coordenação/orientação de **Elza de Farias Oliveira**, no setor de **Gestão Hospitalar** do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento por parte do (s) pesquisador (es) aos requisitos da Resolução CNS nº 466/2012, suas complementares e/ou equivalentes, tais como: a garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa, sempre que se fizer necessário; de que não haverá nenhuma despesa para esta instituição decorrente da participação nessa pesquisa; a garantia por parte do (s) pesquisador (es) que utilizarão os dados pessoais dos sujeitos da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Ciente dos objetivos, métodos e técnicas que serão utilizados nessa pesquisa, concordamos em fornecer todos os subsídios para seu desenvolvimento, desde que seja assegurado o cumprimento das determinações éticas contidas nas resoluções brasileiras. Em caso de não cumprimento dos itens acima, o HUIB se reserva o direito de retirar esta anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma para instituição.

Antes de iniciar a coleta de dados o (a) pesquisador (a) deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Cajazeiras ,sexta-feira, 19 de junho de 2020



Wemerson Neves Matias
 CHEFE DO SETOR DE GESTÃO
 DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 HUIB/EBSERH

Wemerson Neves Matias
 Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica do HUIB